

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2015</b>	
	<b>CONCURSO SPV – MADEIRA</b>	<b>VERSÃO 3.0</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.net">www.spvnet.net</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.net](http://www.spvnet.net)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>

Endereço válido para o leilão de Madeira.

### SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de madeira, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Preço Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2015</b>	
	<b>CONCURSO SPV – MADEIRA</b>	<b>VERSÃO 3.0</b>

<b>Grupos</b>		<b>SMAUT</b>	<b>Quantidades Aprox. (t)</b>	<b>Valor base (€/t)</b>
I	Norte e Ilhas	Musami, Equiambi (Ilha Graciosa), Braval, Lipor, Resiaçores, Resinorte, Suldouro, Valorminho	300	-13,20
II	Centro	Ecobeirão, Ersuc, Resiestrela, Resitejo, Valorlis	280	-33,00
III	Sul	Algar, Amarsul, Ambilital, Amcal, Gesamb, Resialentejo, Valorsul	1.200	-63,50

O preço base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração a informação mais recente que esteja disponível sobre os mercados de resíduos ou matérias-primas virgens relacionados com o material em causa.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o preço directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

**II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

**II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

INSTALAÇÕES DOS SMAUT E, NO CASO DAS ILHAS, PORTO DE LEIXÕES.

**II.3) PERIODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

Início: 01/07/2015 e Termo: 31/12/2015

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2015</b>	
	<b>CONCURSO SPV – MADEIRA</b>	<b>VERSÃO 3.0</b>

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do preço oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas apenas as entidades que se encontrem pré-qualificadas.

(mais informações sobre a pré-qualificação encontram-se no *site* [www.spvnet.net](http://www.spvnet.net)).

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do mesmo.

### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação é feita à proposta que fique em primeiro lugar após a aplicação dos critérios de adjudicação tendo em conta o critério do preço mais alto.

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO**

Data: 25/06/2015

Hora de Início do Leilão Electrónico: 10:00

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 12:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas nos últimos 5 minutos do prazo)

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º MA/02/2015	
	CONCURSO SPV – MADEIRA	VERSÃO 3.0

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.net](http://www.spvnet.net), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de Madeira, nos períodos de Janeiro a Dezembro de 2014 e de Janeiro a Maio de 2015.
- Moradas e contactos dos SMAUT